



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

Projeto de Lei Nº: 010/2003 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE "LOTEAMENTO SOCIAL" AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Nº: 010/2003 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE "LOTEAMENTO SOCIAL" AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

